

ANEXO VIII**PORTARIA PRES/INSS Nº 1.851, DE 23 DE JULHO DE 2025****CIRCUNSCRIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	SEDE	UNIDADES FEDERATIVAS DA CIRCUNSCRIÇÃO
SUDESTE I	SÃO PAULO	SÃO PAULO
SUDESTE II	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS ESPÍRITO SANTO
SUDESTE III	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
SUL	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA PARANÁ RIO GRANDE DO SUL
NORDESTE	RECIFE	PERNAMBUCO ALAGOAS BAHIA CEARÁ MARANHÃO PARAÍBA PIAUÍ RIO GRANDE DO NORTE SERGIPE
NORTE/CENTRO-OESTE	BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL ACRE AMAZONAS AMAPÁ GOIÁS MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL PARÁ RONDÔNIA RORAIMA TOCANTINS